

EDITAL N.º 52/2010

Período de Discussão Pública do Pedido de Alterações às Condições de Licença de Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará 1/2002.

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o Executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2010, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e, com base no disposto no n.º 4, do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto – Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, torna-se público que se irá proceder à abertura da discussão pública por um período de 22 (vinte e dois) dias úteis, contados 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Edital, no boletim municipal, na página Web da Câmara Municipal e num jornal local, do pedido da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2002, sito no lugar da Quinta da Fonte Nova, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, promovido por Q.F.N. – Empreendimentos Imobiliários S.A., que incide sobre o loteamento supracitado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.ºs 02543/230394, 02594/200594 e 02595/200594.

Finalidade do pedido:

- Reconfiguração geométrica e quantitativa das áreas de cedência ao domínio público, mantendo a área prevista no alvará de loteamento 1/2002 e que corresponde a 5.317,00m²;
- Diminuição do número de lotes passando de 24 para 16;
- Reconfiguração geométrica e quantitativa das áreas dos lotes, mantendo a área total de 11.725,00m², prevista no alvará inicial;
- Diminuição da área total de implantação, passando de 7.806,00m² para 6.494,84m²;
- Diminuição da área total de construção, passando de 39.390,00m² para 39.071,30m²;
- Diminuição da área de construção para efeitos de IC, passando de 29.406,00m² para 27.811,26m²;
- Diminuição do número de fogos, passando de 175 para 137;

- Diminuição da área de construção destinada a habitação, passando 24949,00m² para 23.474,61m²;
- Diminuição da área de construção destinada a comércio, passando de 2.727,00m² para 2.347,46m²
- Extinção da área de construção destinada a serviços, que correspondia a 680,00m²;

Durante o período de discussão pública, podem os interessados consultar o respectivo processo, bem como apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, junto da Divisão de Gestão Territorial da Câmara Municipal Chaves.

Mais se torna público que todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento, não sofreram qualquer alteração.

E eu, _____ **Cristina Maria Fernandes Rodrigues**, Técnica Superior deste Município, no uso de competências subdelegadas, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, **Dra. Sandra Lisboa Delgado**, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 18 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves Martins Batista